



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA GERAL N º 172/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2022.EMPETUR AO CONTRATO MATER Nº 001/SAD/SEADM/2022

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa-financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do Termo de Adesão nº 001.2022.Empetur 001, ao Contrato Mater nº 001/SAD/SEADM/2022, de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção da frota, serão designados os gestores e fiscais dos CONTRATOS ADERENTES, que deverão ser em pessoas distintas, mediante Portaria, cujos nomes e matrículas deverão ser identificados na mesma;

RESOLVEM:

I - DESIGNAR o servidor abaixo qualificado, para fiscalizar a execução do **Termo de Adesão nº - 001.2022.EMPETUR.001 ao Contrato Mater nº 001/SAD/SEADM/2022**, de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção da frota, que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado - SAD e a Empresa de Turismo Governador Eduardo Campos Empetur S/A, e do outro lado a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.;

Fiscal do contrato: **Bruno Ferrer Soares**

Matrícula: 18275818/01

Cargo: Assistente Técnico

E-mail: bruno.ferrer@empetur.pe.gov.br

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando expressamente as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY

Diretora Administrativa-Financeira

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 19/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 19/11/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76842298** e o código CRC **3902AB07**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000